

**Ata da 11ª Reunião da Diretoria**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, às dez horas, em sua Sede, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo “B” – 4º andar, Brasília – DF, realizou-se a décima primeira Reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Noboru Ofugi, Reinaldo Alves Costa Neto, Luiz Afonso dos Santos Senna, o Procurador Geral Manoel Lucivio de Loiola e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram apreciados e discutidos os assuntos constantes da Pauta e tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Noboru Ofugi – 1.1. – Delegação de competência à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros para publicação de informações sobre processos com pendências:** a Diretoria acolheu a justificativa e a proposição submetidas pelo Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DNO-004/2002, de 22 de abril de 2002, aprovando a delegação de competência proposta: **1.2 – Delegação de competência à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros para expedir certidões:** a Diretoria, com base na justificativa apresentada, aprovou a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório DNO-005/2002, de 22 de abril de 2002. **1.3. – Autorização à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros para determinar a publicação do Aviso dos pleitos relativos à Norma Complementar 12/98:** a Diretoria, com fundamento na justificativa apresentada, aprovou a proposição apresentada pelo Diretor Relator, constante do Relatório à Diretoria DNO-006/2002, de 22 de abril de 2002, **1.4. – Processo nº 50000.00944/2002-41 – Requerimento da COIT LTDA, solicitando licença complementar para operar entre o Uruguai e o Brasil:** a Diretoria acolheu a justificativa e a proposição apresentadas pelo Diretor Relator, nos termos do Relatório DNO-007/2002, de 22 de abril de 2002; aprovando a expedição de licença complementar à empresa uruguaia COIT LTDA para a exploração do serviço regular de transporte rodoviário internacional coletivo de passageiros, entre Porto Alegre (BR) e Salto (ROU), com tráfego pelos pontos fronteiriços de Riviera (Uy)/Santana do Livramento (BR), com base no Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre – ATIT, na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, no Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002 e no Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. **2. – Diretor Anália Francisca Ferreira Martins: 2.1. – Requisição de pessoal:** a Diretoria, com fundamento na justificativa apresentada, acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, nos termos do Relatório DAM 022/2002, de 22 de abril de 2002, aprovando a requisição dos servidores e empregados constantes da relação anexa ao relatório mencionado. **2.2. – Processo nº 50500.00071/2002-10 - Aquisição de trezentas resmas de papel A/4:** a Diretoria, acolheu a justificativa e a proposição apresentada pelo Diretor Relator, objeto do Relatório DAM-023/2002, de 22 de abril de 2002 e aprovou a contratação da firma DF - Distribuidora de Papéis Ltda para o fornecimento em referência, no valor de R\$ 1.956,00 (hum mil novecentos e cinquenta e seis reais). **3. Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende e Diretor Noboru Ofugi – 3.1. Sub-rogação, pela ANTT, do Contrato nº 033/98-MT, firmado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, e o Consórcio SPE/ENEFER:** a Diretoria, depois de debatida a matéria, acolheu a justificativa e a proposição apresentada pelos Diretores Relatores, constantes do Relatório Conjunto à Diretoria DG-10/2002, de 22 de abril de 2002, e resolveu aprovar a sub-rogação do contrato em referência, bem como

autorizar a assinatura do Termo de Sub-Rogação, Alteração de Cláusulas e Rerratificação ao Contrato nº 033/98-MT, nos termos da minuta constante do Processo nº 50500.000022/2002-87. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS  
Diretor



LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA  
Diretor



NOBORU OFUGI  
Diretor



REINALDO ALVES COSTA NETO  
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário